**Prefeitura Municipal de Contenda**
ESTADO DO PARANÁ

# PORTARIA Nº. 170/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor, conforme Lei Municipal nº. 1344, Artigo 190,

R E S O L V E

Conceder férias ao (a) servidor(a) CAMILA GONÇALVES, portador (a) do CPF nº 087.569.419-51 referente ao período aquisitivo de 02.09.15 a 01.09.16 para usufruí-las a partir de 03.10.16 a 01.11.16.

Notifique-se - Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL